



Guaratinguetá, 12 de novembro de 2024.

Ofício C. nº 268/2024

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.710, de 12.11.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0175/1543-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0103/2024, que dá denominação de Rua "GIRLENY APARECIDA CAVALCA CORRÊA", à via pública que menciona, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.710, de 12 de novembro de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

